



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

14
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 113, DE 16 DE OUTUBRO DE 1.987.-

Dispõe sobre a fusão de lotes no
Bairro do Porto Novo.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da
Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aprovado a fusão dos lotes 06 e 07, lo
calizados no Bairro do Porto Novo, cadastrados sob os nºs 09.108.019
e 09.108.020, de propriedade da Sra. Isabel Sanches Gomes, cujas -
plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão de Ur
banismo, através do processo administrativo nº 07613/87, que passam
a fazer parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de outubro de 1.987.

[Handwritten signature]
Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 16 de outubro
de 1987.

[Handwritten signature]
Dirceu Nunes da Silva
Assessor de Planejamento

MEMORIAL DESCRITIVO

016
[Handwritten signature]

Assunto: FUSÃO de 02 lotes de terreno

Local: Rua Gentil Ribeiro de Nascimento, Q 06 - L 06 e 07 no Posto Nove

Proprietária: ISABEL SANCHES GOMES

1) - Situação atual dos lotes a serem unificados.

Lote 6: medindo 10,00m de frente, igual medida nos fundos, por 30,00 metros da frente nos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 300,00 m²; confrontando pela frente com a Rua Gentil Ribeiro de Nascimento, e quem da referida Rua olha para o terreno pelo lado direito com o lote 05 e pelo lado esquerdo com o lote 07, nos fundos divisa com o lote 13; todos da quadra 06.

JOSE RICARDO BENE
Arquiteto - CREA 44045/D

Lote 07: medindo 10,00m de frente, igual medida nos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 300,00 m², confrontando pela frente com a Rua Gentil Ribeiro de Nascimento, e quem da referida Rua olha para o terreno pelo lado direito com o lote 06, e pelo lado esquerdo com o lote (*) pelos fundos com o lote 14; todos da quadra 06.

(*) PROPRIEDADE DA VENDEDORA

2) - Situação Pretendida:

Lote A: medindo 20,00m de frente, igual medida nos fundos, por 30,00 metros de ambos os lados, encerrando a área de 600,00m², confrontando pela frente com a Rua Gentil Ribeiro de Nascimento, e quem da referida Rua olha para o terreno pelo lado direito com o lote 05, pelo lado esquerdo com o lote (*) pelos fundos com os lotes 13 e 14 da quadra 06.

(*) PROPRIEDADE DA VENDEDORA

Caraguatatuba, 22 de setembro de 1.987.

[Handwritten signature]
ISABEL SANCHES GOMES
Proprietária
CIC: 374.716.608/30

[Handwritten signature]
ANTONIO DE PADUA SANTANA
Eng^o Civil
CREA: 95.842/D
IM: 3.497